ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.373 de 02 de agosto de 2011.

DENOMINA DE ESTRADA ARROIO BONITO LAGOA, A VIA PÚBLICA SITUADA NA LOCALIDADE DE ARROIO BONITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º A via pública situada na localidade de Arroio Bonito, numa extensão de 895 metros, com início na Estrada Campestre – Arroio Bonito passa a denominar-se de "Estrada Arroio Bonito Lagoa", conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

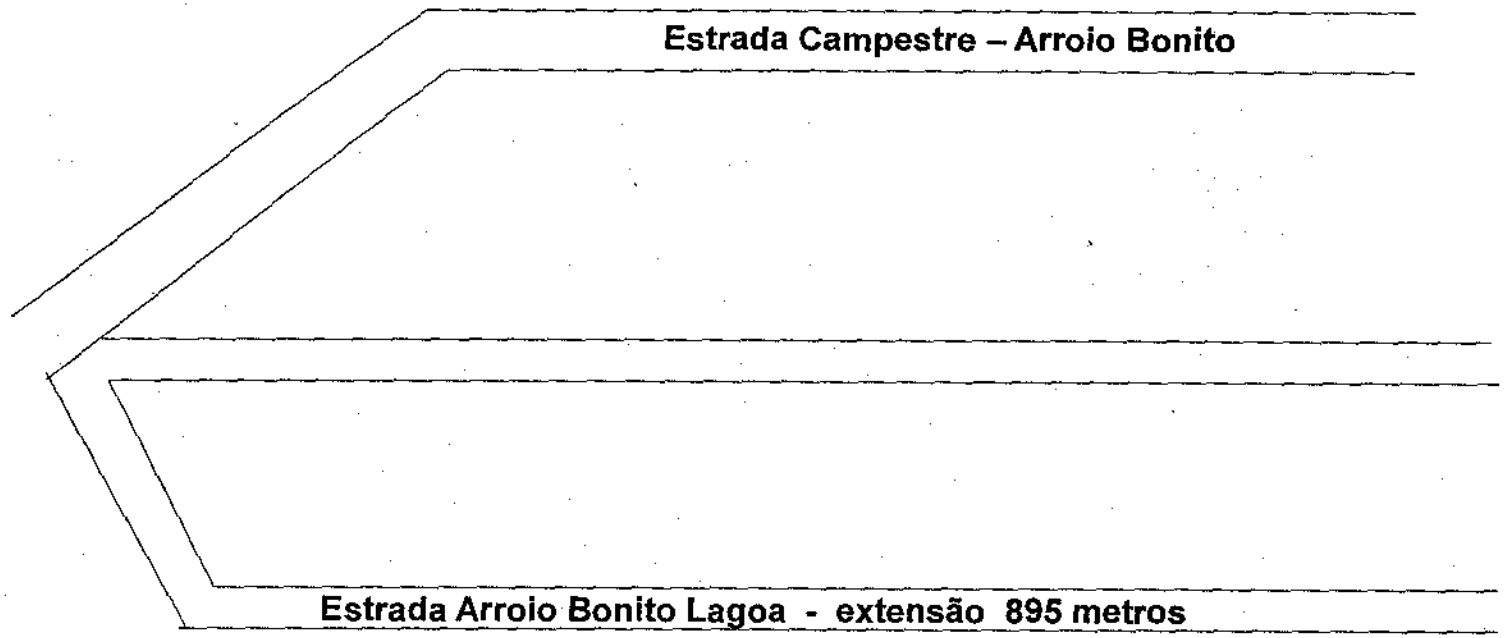
Estrada Campestre – Arroio Bonito
Estrada Arroio Bonito Lagoa - extensão 895 metros

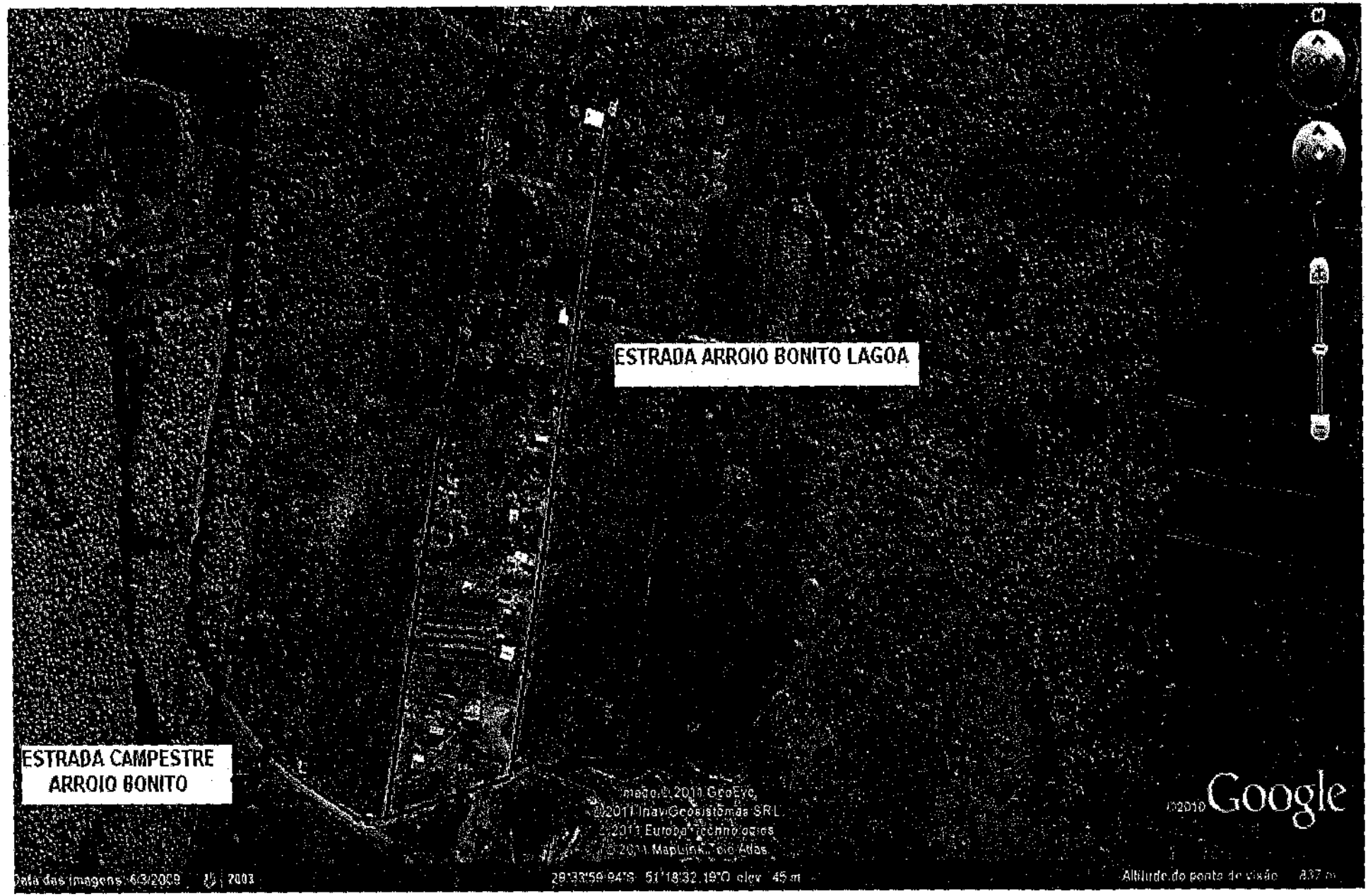
ESTRADA ARROIO BONITO LAGOA
ESTRADA CAMPESTRE
ARROIO BONITO
Image © 2011 GeoEye
© 2011 Inav Geosistemas SRL
© 2011 Europa Technologies
© 2011 MapLink, Tele Atlas
©2010 Google
Data das imagens: 6/3/2009
2003
29°33'59.94"S 51°18'32.19"O elev 45 m
Altitude do ponto de visão